

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

*"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à  
pessoa que especifica"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Rogério Lopes da Silva**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

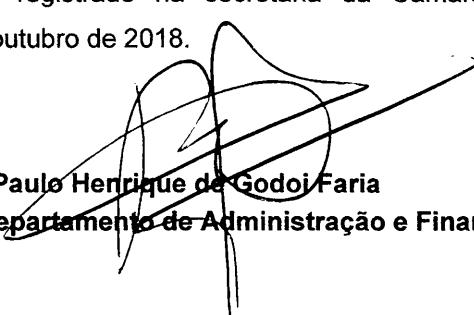
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 08 de outubro de 2018.



**Paulo Henrique de Godoi Faria**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças